



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TURISMO E HUMANIDADES (DGTH-SO)
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32295972 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 21/2026/DGTH-SO/CCHB

Sorocaba, 07 de maio de 2026.

Para:
Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezado Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 461/2025), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Os itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

Equipamento: PC Gamer Plataforma Intel 12a, 13a e 14a Geração DDR4 LGA 1700 (FULL CUSTOM)

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- Processador Intel Core i7 12700F 2,1GHz (4.9GHz Turbo), 12a Geração, 12-Cores 20-Threads, LGA 1700, Com Cooler (x1)
- Placa Mãe Asus Prime H610M-A D4, Chipset H610, Intel LGA 1700, mATX, DDR4 (x1)
- Cooler Para Processador DeepCool High Performance AK400, 120mm, Intel-AMD (x1)

- Memória DDR4 XPG Gammix D20, 8GB, 3200MHz, Black (x2)
- Placa de Vídeo MSI NVIDIA GeForce RTX 3050 VENTUS 2X OC, 6GB GDDR6, DLSS, Ray Tracing (x1)
- SSD Adata Legend 710, 512GB, M.2 2280 NVMe Leitura 2.400MBs, Gravação 1.600MBs (x1)
- SSD Kingston A400, 480GB, Sata III, Leitura 500MBs Gravação 450MBs (x1)
- Gabinete Gamer Ninja Hive, Mid Tower, Vidro Temperado, Sem Fonte, Com 3 Fans (x1)
- Montar em Casa: Receber peças avulsas individualmente na caixa (x1)
- Fonte Gamemax GS600, 600W, 80 Plus White, PFC Ativo (x1)

Valor estimado: R\$ 5.329,39

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões: o computador a ser utilizado para o funcionamento da Sandbox, equipamento alocado no Laboratório de Cartografia e Ensino de Geografia em substituição de uma máquina de 2012. A justificativa por uma máquina com maior capacidade se dá pela grande utilização do equipamento citado, além de garantir maior durabilidade.

A Sandbox é um simulador de relevo, utilizada em disciplinas do DGTH oferecidas aos cursos de licenciatura em geografia, bacharelado em turismo, bacharelado em biologia e pedagogia. Além das atividades de ensino já citadas, sua utilização também ocorrem em atividades de pesquisa e extensão (visitação de grupos escolares, formação de professores e demais atividades que envolvam a presença de público externo).

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Aluísio Finazzi Porto
Chefe do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Finazzi Porto, Chefe de Departamento**, em 14/05/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2272083** e o código CRC **02D6E514**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015018/2026-91

SEI nº 2272083

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 461/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

ALUISIO FINAZZI PORTO

Chefe do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades - DGTH – So (9589)

Ref.: Informações Acerca de Valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 28 de julho de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 15.959,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

Data da apuração: 29/07/2025.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

Aquisição de Computador - Ressarcimento FAI

3 mensagens

Paulo Lopes Rodrigues <paulo.lopes@ufscar.br>
Para: sin-secretaria@ufscar.br

15 de abril de 2026 às 20:32

Prezado Gabriel,

Estamos iniciando no departamento um processo de compra de um computador com recursos de ressarcimento, via FAI, e uma das etapas é a consulta a SIN solicitando um parecer/autorização

As especificações do computador constam no orçamento anexo. A necessidade por um computador com essas especificações se dá pela necessidade de softwares de geoprocessamento e modelagem, o que demanda uma configuração superior .

Pergunto também se há alguma ata vigente com computador com especificações semelhantes, pois nos foi informado se houver, o processo de compra é mais rápido. Você saberia me informar? ou onde posso consultar essa informação?

Atenciosamente

--

Paulo Lopes Rodrigues
Técnico de Laboratório/Geografia
Campus de Sorocaba
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

 **Orçamento 3.pdf**
45K

SIn Secretaria <sin-secretaria@ufscar.br>

16 de abril de 2026 às 08:00

Para: Paulo Lopes Rodrigues <paulo.lopes@ufscar.br>

Cc: Eder Brizolla de Albuquerque <eder.brizolla@ufscar.br>, Carlos Eduardo Bueno <carlos-bueno@ufscar.br>

Paulo, bom dia.

No momento não há atas vigentes de computadores/notebooks com configuração avançada. As últimas aquisições de computadores intermediários realizadas pela UFSCar foram executadas com adesão à ata de outros órgãos. A aquisição do equipamento desejado poderá ser realizada via FAI.

Com a economia do pagamento à vista, confirme junto à empresa o valor da garantia estendida e tente adquiri-la.

At.te,

Gabriel Luis Antoniazzi
Secretaria Geral de Informática - SIn
Email: sin-secretaria@ufscar.br
Tel: (16) 3351-8146

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Paulo Lopes Rodrigues <paulo.lopes@ufscar.br>
Para: Aluisio <aluisioporto@ufscar.br>

16 de abril de 2026 às 15:40

Aluíso, boa tarde

Recebemos aprovação da SIN e não existem Atas abertas para compra de computadores, será necessário a abertura do processo de compra.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO AD REFERENDUM COAD Nº 7/2026

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades - DGTH-So/CCHB.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.015018/2026-91,

CONSIDERANDO o art. 14 da Resolução ConsUni n.º 816/2015;

CONSIDERANDO o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni n.º 844/2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 21/2026/DGTH-So/CCHB (2272083);

CONSIDERANDO o Ofício FAI n.º 261/2025 (2272101),

CONSIDERANDO o e-mail de autorização da Secretaria-Geral de Informática (2272106),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados Ofício n.º 21/2026/DGTH-So/CCHB, adquiridos com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades - DGTH-So/CCHB.

Art. 2º Este Ato Administrativo *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 18/05/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).